



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

LEI COMPLEMENTAR Nº 371/2014

DISPÕE SOBRE ZONEAMENTO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERRANA E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 174/2006, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O Perímetro Urbano da sede do Município de Serrana passa a ser delimitado, conforme descrição constante no Anexo I, parte integrante da presente lei.

Art. 2º. As Zonas de Uso e Ocupação descritas no Anexo 4, de que trata o artigo 44, da Lei Complementar nº 174/2006, passa a vigorar com as delimitações afixadas no Anexo II, da presente lei.

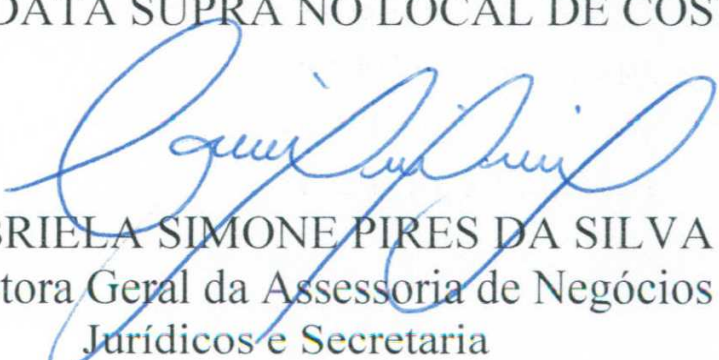
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

23 de setembro de 2014.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.


GABRIELA SIMONE PIRES DA SILVA
Diretora Geral da Assessoria de Negócios
Jurídicos e Secretaria



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

ANEXO I

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA DA ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERRANA-SP

PERÍMETRO URBANO I

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.653.579,57 - E 228.775,06; azimute de 342°02'38" e distancia de 1.216,52 metros até o vértice 02; daí deflete a esquerda com azimute de 266°32'48" e distancia de 834,06 metros até o vértice 03; daí deflete segue com azimute de 266°32'48" e distancia de 1.105,22 metros até o vértice 16; daí deflete a direita e segue a montante do Rio Pardo na distancia de 2.325,24 metros até o vértice 17; daí deflete a direita com azimute 54°23'29" e distancia de 1.164,20 metros até o vértice 18; daí deflete a direita com azimute de 198°26'30" e distancia de 198,26 metros até o vértice 19; daí deflete a direita com azimute de 223°57'40" e distancia de 650,68 metros até o vértice 20; daí deflete a esquerda com azimute de 165°20'29" e distancia de 730,73 metros até o vértice 21, daí deflete a esquerda e segue a montante do córrego do Serrinha (Matadouro) na distancia de 965,01 metros até o vértice 04; daí deflete a esquerda com azimute 44°11'07" e distancia de 538,14 metros até o vértice 05; daí deflete a direita com azimute de 68°43'47" e distancia de 1.645,81 metros até o vértice 06; daí deflete a direita com azimute 70°58'40" e de 797,41 metros até o vértice 07; daí deflete a direita com azimute de 75°25'51" e distancia de 842,41 metros até o vértice 08; daí deflete a direita com azimute de 128°05'50" e de 306,71 metros até o vértice 09; daí deflete a esquerda com azimute 125°11'06" e de 986,07 metros até o vértice 10; daí deflete a direita com azimute de 196°00'32" e de 768,84 metros até o vértice 11; daí deflete a esquerda com azimute de 187°08'35" e de 2.029,39 metros até o vértice 12; daí deflete a esquerda com azimute de 148°54'00" e de 1.067,91 metros até o vértice 13; daí deflete a direita com azimute de 191°17'00" e de 1.963,27 metros até o vértice 14; daí deflete a direita com azimute de 282°17'06" e de 2.336,88 metros até o vértice 15; daí deflete a direita com azimute de 342°15'18" e de 2.057,24 metros até o vértice 01; ponto inicio desta descrição do perímetro.



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

Zona de Expansão Urbana II: Águas do Tamanduá

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 16, de coordenadas N 7.649.855,18 - E 225.776,88; azimute de 119°42'58" e distancia de 116,51 metros até o vértice 17; azimute de 120°21'38" e de 39,57 metros até o vértice 18; azimute de 143°52'33" e de 53,91 metros até o vértice 19; azimute de 100°42'26" e de 44,34 metros até o vértice 20; azimute de 136°48'25" e de 25,81 metros até o vértice 21; azimute de 200°52'12" e de 26,45 metros até o vértice 22; azimute de 227°07'02" e de 22,49 metros até o vértice 23; azimute de 288°26'01" e de 22,36 metros até o vértice 24; azimute de 291°01'39" e de 16,39 metros até o vértice 25; azimute de 224°58'55" e de 8,32 metros até o vértice 26; azimute de 144°48'22" e de 24,50 metros até o vértice 27; azimute de 126°19'07" e de 27,79 metros até o vértice 28; azimute de 205°12'18" e de 22,13 metros até o vértice 29; azimute de 279°29'07" e de 21,50 metros até o vértice 30; azimute de 265°33'48" e de 15,35 metros até o vértice 31; azimute de 199°26'26" e de 21,21 metros até o vértice 32; azimute de 205°22'28" e de 24,74 metros até o vértice 33; azimute de 198°55'14" e de 43,54 metros até o vértice 34; azimute de 170°47'16" e de 44,10 metros até o vértice 35; azimute de 125°32'37" e de 30,38 metros até o vértice 36; azimute de 97°19'39" e de 36,81 metros até o vértice 37; azimute de 203°38'03" e de 20,56 metros até o vértice 38; azimute de 209°59'55" e de 35,33 metros até o vértice 39; azimute de 165°57'52" e de 29,11 metros até o vértice 40; azimute de 158°44'50" e de 22,73 metros até o vértice 41; azimute de 239°02'43" e de 20,60 metros até o vértice 42; azimute de 191°17'21" e de 23,99 metros até o vértice 43; azimute de 141°22'14" e de 30,14 metros até o vértice 44; azimute de 123°37'10" e de 16,99 metros até o vértice 45; azimute de 183°22'50" e de 20,04 metros até o vértice 46; azimute de 268°04'31" e de 35,35 metros até o vértice 47; azimute de 221°15'00" e de 107,20 metros até o vértice 48; azimute de 217°24'06" e de 106,65 metros até o vértice 49; azimute de 197°06'01" e de 96,03 metros até o vértice 50; azimute de 186°54'18" e de 107,86m até o vértice 51; azimute de 145°28'52" e de 45,71 metros até o vértice 52; azimute de 175°00'34" e de 54,33 metros até o vértice 53; azimute de 162°20'41" e de 54,34m até o vértice 54; azimute de 189°01'16" e de 60,28 metros até o vértice 55; azimute de 221°42'47" e de 86,70 metros até o vértice 56; azimute de 234°54'07" e de 92,10 metros até o vértice 57; azimute de 214°09'34" e de 79,64 metros até o vértice 58; azimute de 210°18'53" e de 32,71 metros até o vértice 59; azimute de 301°38'13" e de 442,78 metros até o vértice 60; azimute de 26°34'22" e de 1.251,00 metros até o vértice 16; ponto inicial da presente descrição perimétrica.